

PORTARIA N. 014, DE 25 DE MARÇO DE 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

considerando que nos termos da Portaria n. 11 de 16 de julho de 2001, foi contratada por esta Casa, a Servidora ELISEIA DRUMN, para o cargo em comissão de Assessora Técnica Legislativa;

considerando que nos termos da Lei Municipal n. 1907/03, foi alterado o padrão de vencimento do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo;

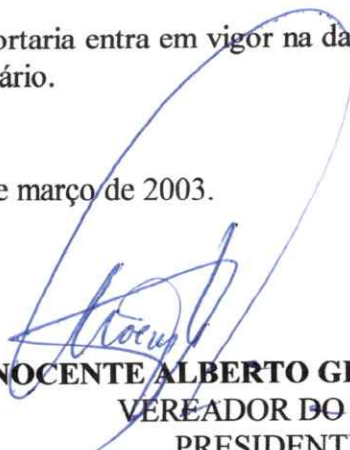
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar padrão do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo na Câmara Municipal de São Valentim.

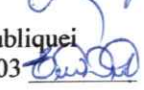
Art. 2º - A remuneração da servidora será de R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais), nos termos da Lei Municipal n. 1.907/03, de 25 de março de 2003.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 25 de março de 2003.


INOCENTE ALBERTO GRANDO,
VEREADOR DO PSB.
PRESIDENTE.


Registre-se e publique-se
Em 25/03/2003


Registrei e publiquei
Em 25/03/2003

Recebi em 03-04-03


Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone (54) 373-1455 – Fax (54) 373-1206

E-mail: camarasv@awo.com.br

CEP: 99.640-000

- São Valentim

- Rio Grande do Sul